



CLIPPING INTERNET
29/10/2021 ATÉ 29/10/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	12
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 SITE MEIO NORTE.....	3
3	CNJ	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	4
	3.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	5
	3.3 BLOG LUÍS PABLO.....	6
	3.4 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	7
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	8

QUE RUFEM OS TAMBORES: CNJ fará inspeção no setor de distribuição do TJMA

A Corregedora Nacional de Justiça, ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Maria Thereza de Assis Moura, determinou, através da Portaria Nº 68 de 06/10/2021, uma inspeção no setor de distribuição do Tribunal de Justiça do Maranhão para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares.

De acordo com o CNJ, havendo ou não evidências de irregularidades, é dever do Conselho “zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados (art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal)”.

Confira a seguir a resolução:

Art. 1º Fica instaurada a inspeção nos setores administrativos e judiciais de primeiro e segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça e nas serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o dia 8 de novembro de 2021 para o início da inspeção e o dia 12 de novembro de 2021 para o encerramento.

Parágrafo único. Durante a inspeção – ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos.

Art. 3º Determinar que os trabalhos de inspeção sejam realizados das 9 às 18 horas e que, durante esse período, haja nos setores pelo menos um servidor com conhecimento para prestar informações à equipe da inspeção.

Art. 4º Determinar ao Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça as seguintes providências:

I – expedir ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado, convidando-os para a inspeção e solicitando-lhes as seguintes medidas:

a) providenciar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do Tribunal, em local de destaque, a partir do dia 28 de outubro de 2021; e

b) providenciar sala na sede administrativa do Tribunal com capacidade para ao menos seis pessoas sentadas, contendo computadores conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser analisados os documentos e informações colhidas durante a inspeção, bem como uma sala para atendimento ao público.

II – expedir ofícios ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral e ao Presidente da Seccional da OAB do Estado do Maranhão, convidando-os para acompanhar a inspeção, caso haja interesse.

Art. 5º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49 do RICNJ) aos seguintes magistrados:

I - Desembargador Carlos Vieira von Adamek, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que coordenará a inspeção;

II - Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

III - Juiz Alexandre Libonati de Abreu, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

IV - Juiz Albino Coimbra Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

V - Juiz Carl Olav Smith, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

VI - Juiz Emerson Luis Pereira Cajango, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

VII - Juiz Gabriel da Silveira Matos, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; e

VIII - Juiz Jordan Jardim, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Bruno Maia de Oliveira, Daniel Martins Ferreira, Eva Matos Pinho, Hícaro Augusto Bertoletti, João Bosco Simões Oliveira, Larissa Garrido Benetti Segura, Leonardo Peter da Silva, Leticia Campos Guedes Ourives e Rodrigo Vasconcellos Chebli.

Art. 7º Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob sigilo de justiça.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Confira detalhes da Portaria Nº 68

TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão informou que durante a inspeção os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos. Os trabalhos de inspeção serão realizados das 9 às 18 horas, devendo haver nos setores pelo menos um servidor com conhecimento para prestar informações à equipe da inspeção.

Prefeitura de Imperatriz explica que é difamatória acusação de falta de transparência

Publicado em 28 de outubro de 2021 às 22:15

A Prefeitura entrega a prestação de contas à casa legislativa quadrimestralmente e todas apresentadas até agora estão aprovadas. (Foto: Elton Sales)

A campanha difamatória dos vereadores de oposição encontra um novo foco. Após criarem confusão no hospital e polemizar a questão da Zona Azul, agora querem acusar a gestão de falta de transparência com os gastos públicos. Ora, a Prefeitura entrega a prestação de contas à casa legislativa quadrimestralmente e todas apresentadas até agora estão aprovadas.

A gestão não tem nada escondido, como estão querendo passar para opinião pública. O Portal da Transparência da Prefeitura de Imperatriz está entre os melhores do estado, e tem ótimo nível de transparência pela avaliação do TCE- MA. Nele todos os cidadãos podem ter conhecimento da aplicação do dinheiro público, das folhas de pagamento, licitações e tantas outras informações.

Manter a transparência, por meio das ferramentas é uma obrigação e é isso que estamos fazendo com total dedicação, recebendo inclusive aprovação e destaque. Pelo Tribunal de Conta do Estado, temos a avaliação com a nota A - 9,44. À frente de todos os órgãos fiscalizadores, tais como Ministério Público do Estado (nota B - 7.58), Judiciário (nota C - 6.95) e até mesmo da própria Câmara de Vereadores de Imperatriz (nota A - 9,31).

CNJ vai fazer 'pente fino' no Judiciário maranhense

O Conselho Nacional de Justiça determinou uma inspeção para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e das serventias extrajudiciais do Maranhão.

A determinação foi publicada por meio da Portaria N. 68, de 6 de Outubro de 2021 assinada pela corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura.

Os trabalhos serão realizados entre os dias 8 de 12 de novembro por desembargadores e juízes dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Tocantins, além do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O 'pente fino' no Judiciário maranhense será acompanhado pelo procurador-Geral de Justiça, defensor Público-Geral, presidente da Seccional da OAB do Maranhão, além do presidente e corregedor-geral da Corte.

Toda a inspeção ocorrerá em segredo de Justiça.

BOMBA NO JUDICIÁRIO! CNJ vai investigar distribuição de processos para desembargadores e juízes no Maranhão

Uma portaria publicada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) pode abalar as estruturas do judiciário maranhense.

No documento, obtido com exclusividade pelo site do Luís Pablo, determina a realização de inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades.

A investigação é sobre a distribuição de processos e será realizada nos setores administrativos e judiciais de primeiro e segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça e nas serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão.

Serão cinco dias de inspeção e terá início no dia 8 de novembro até dia 12. Tudo tramitará sob sigilo de justiça.

O mais grave é que, geralmente essas inspeções nos tribunais são conduzidas por servidores do próprio judiciário, mas desta vez o CNJ escalou pessoas de outros estados, entre eles desembargadores e juízes que irão passar um pente fino no Judiciário do Maranhão.

CNJ realiza inspeção no Judiciário e cartórios de 8 a 12 de novembro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Corregedoria Nacional de Justiça, vai realizar inspeção nos setores administrativos e judiciais de primeiro e segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e nas serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão, no período de 8 a 12 de novembro.

A inspeção foi instaurada por meio da Portaria N. 68, de 6 de outubro de 2021, assinada pela ministra Maria Thereza de Assis Moura, corregedora nacional de Justiça, que considerou a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades; o disposto nos artigos 48 a 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça; bem como o dever da Corregedoria Nacional de Justiça de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados (art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal).

Durante a inspeção - ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos. Os trabalhos de inspeção serão realizados das 9 às 18 horas, devendo haver nos setores pelo menos um servidor com conhecimento para prestar informações à equipe da inspeção.

INSPEÇÃO ORDINÁRIA

O Conselho Nacional de Justiça realizou inspeção no TJMA de 25 a 29 de março de 2019, para verificação do funcionamento de setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão e de serventias extrajudiciais. A ação, de caráter ordinário, verificou processos judiciais e administrativos em andamento no Judiciário maranhense.

O objetivo do trabalho foi a fiscalização da observância das leis e das normas do CNJ, o acompanhamento do cumprimento dos achados das inspeções anteriores, a verificação de eventuais novos achados e a análise de processos, por amostragem, no âmbito do TJMA, para ajudar a corte especial a aprimorar a prestação do serviço jurisdicional aos cidadãos.

O relatório da inspeção foi aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 21 de maio de 2019. O documento foi ratificado, por unanimidade, pelos membros do Conselho.

Na ocasião, foram inspecionados os órgãos do corpo diretivo, Presidência, Corregedoria, as áreas administrativas e o sistema processual eletrônico vinculados à Presidência; a secretaria judiciária e cinco gabinetes de desembargadores.

Acesse a íntegra da Portaria N° 68/2021.

Agência de Notícias do TJMA

asscom@tjma.jus.br

Semana da Conciliação propõe acordos na execução de decisões judiciais

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo tribunais nas execuções, é a localização de bens do devedor

• 29/10/2021 07:50 •

Atualizado em 29/10/2021 07:53

Compartilhe a matéria

Reconhecidos como gargalo da Justiça por terem tempo de duração mais longo, os processos em fase de execução são responsáveis por boa parte da percepção de lentidão da Justiça. Com a Semana Nacional da Conciliação de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) propõe uma saída mais rápida e prática para esses litígios que podem ficar anos sem desfecho. Um acordo entre as partes em conflito pode por fim a parte das 10.836.989 ações de execução que terminaram o ano passado sem que a parte que ganhou a causa obtivesse a concretização de seu direito.

O caminho que leva à solução de uma execução civil a perdurar sem efeito começa quando a parte condenada não cumpre a decisão judicial para o pagamento de uma dívida ou a realização de outro tipo de obrigação. O juiz ou a juíza manda intimar, então, quem não cumpriu sua decisão e essa pessoa - física ou jurídica -, mas, mesmo assim, muitas vezes o condenado não atende à ordem judicial. Quanto mais a dívida demora a ser paga, maior a probabilidade de as partes discordarem sobre a atualização dos valores, podendo gerar, ainda, novas demandas judiciais.

De acordo com a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Trícia Navarro Xavier Cabral, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo tribunais nas execuções, é a localização de bens do devedor. “Os juízes e juízas precisam realizar buscas em diversos sistemas, e, na maioria das vezes, sem sucesso. Por isso, esses processos ficam anos tramitando no Poder Judiciário, sem solução, frustrando o credor, que não teve seu direito satisfeito, e o próprio devedor, que permanece com a dívida judicial, podendo, ainda ser inserido em cadastro de inadimplente”. Ela acrescenta que, para os tribunais essa situação afeta não só a quantidade de processos que continuam em tramitação, mas a sua própria credibilidade frente à sociedade.

Uma negociação para o pagamento da dívida resolveria a questão. Por isso, a Semana Nacional da Conciliação este ano vai priorizar processos em fase de execução que tenham possibilidade de acordo. Os núcleos e centros de conciliação estão selecionando ações com esse perfil e convidando as partes a negociar durante o evento, que ocorrerá entre 8 e 12 de novembro.

“É preciso entender que Semana é uma vitrine sobre o que é possível conciliar. Começamos a Semana, em 2006, com o objetivo de mostrar que era possível chegar a um acordo nos processos judicializados. O evento será um mostruário do que é possível fazer para se resolver situações judiciais ou extrajudiciais (conflitos que ainda não foram levadas à Justiça). Queremos que a sociedade perceba e comece a praticar o modelo de conciliação. Com o tempo verá que é viável e útil”, afirmou o juiz Alexandre Abreu, que é titular da 15ª Vara Cível de São Luís e também coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA).

Desafios

No dia a dia das varas de justiça, acordos nessa fase são raros por diversas motivações de quem não adere à proposta construída, de acordo com a juíza do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), Hadja Rayanne de Alencar. Às vezes, o devedor não tem dinheiro, mas se a parte condenada for uma grande empresa, por exemplo, prolongar o desfecho do processo é uma prática institucional, em muitos casos. “Não tivemos ainda uma mudança de mentalidade nas empresas. Precisamos que as empresas enviem às audiências de conciliação prepostos com autonomia para negociar e decidir em nome da empresa. Precisamos que as empresas levadas à Justiça tenham uma política institucional de acordos”, afirmou a magistrada.

No 5º Juizado Especial Cível de Natal, onde a juíza atua, os bancos são atualmente os campeões de litigância no campo do direito do consumidor. Um fenômeno que tem levado bancos ao juizado especial é, de acordo com as petições dos clientes que recorrem à Justiça, o número crescente de empréstimos não solicitados, retenção indevida de valores, taxas abusivas e até fraudes. “Um exemplo, é quando o consumidor diz que não foi ele quem assinou o contrato”, afirma a juíza. Há também inúmeras disputas que envolvem companhias aéreas, como direito à remarcação de voos, e demandas a empresas de telefonia.

Obrigação de executar

Na falta de um acordo, a Justiça é obrigada a garantir o pagamento da dívida. Começa, então, uma busca por dinheiro nas contas e aplicações financeiras dos devedores. Rastrear possíveis fontes de recursos exige tempo de servidores especializados em operar sistemas com tecnologia de ponta. Recentemente, o CNJ atualizou o Sistema de Busca de Ativos e Recuperação de Crédito (SisbaJud) para viabilizar a quebra de sigilo bancário por decisão judicial, consulta on-line dos relacionamentos bancários do devedor com as instituições financeiras e buscas automatizadas nas contas até localizar os valores necessários à quitação de uma dívida.

No entanto, no atual contexto socioeconômico do país, é difícil encontrar dinheiro no banco em nome de quem deve. “A Justiça tem limites para buscar crédito”, afirma o juiz do TJMA Alexandre Abreu. Caso encontre dinheiro, o juiz precisa ordenar o bloqueio do valor necessário a pagar a conta com o credor. Ainda assim, dinheiro bloqueado não significa dívida paga. “Mesmo o direito (do credor) sendo reconhecido, o recebimento do valor devido não pode ferir o justo limite da dívida, determinada pela condição do devedor”, diz o juiz. Se o devedor provar que o dinheiro encontrado tem origem em benefício assistencial, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), salário ou que represente condição de sua sobrevivência, o bloqueio não será revertido para o titular da dívida.

Continue

lendo

em: <https://www.meionorte.com/amp/noticias/semana-da-conciliacao-propoe-acordos-na-execucao-de-decisoes-judiciais-429246>

Desembargadores visitam instalações da 7ª Câmara Cível do TJMA

29/10/2021 01:01:00

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e os desembargadores Tyrone Silva e Antônio Vieira Filho - dois dos integrantes da 7ª Câmara Cível do TJMA, que conta também com o desembargador Josemar Lopes Santos - visitaram, nesta quinta-feira (28), as instalações da Secretaria da unidade do Judiciário, no andar térreo do prédio-sede do Tribunal. A nova câmara cível foi instalada em 2 de setembro deste ano, por meio da Ata-GP 42021.

A 7ª Câmara Cível já conta com mais de 4 mil processos e tem data de sessões presenciais ou por videoconferência às terças, mesmo dia de início de suas sessões virtuais, que têm duração de uma semana.

O presidente da nova câmara é o desembargador Tyrone Silva, que lembrou ter sido uma determinação do Pleno do TJMA, no sentido de que fosse extinta uma das câmaras criminais e criada mais uma câmara cível, em razão da grande demanda de processos cíveis que têm chegado ao Tribunal.

"Para dar a resposta eficiente ao jurisdicionado, à sociedade, o presidente encaminhou ao plenário a proposta de criação da nova unidade", disse Tyrone Silva.

A Portaria-GP - 6752021, que regulamenta a redistribuição de processos prevista nos artigos 2º e 5º da Resolução-GP nº 69, de 02 de setembro de 2021, trata da redistribuição de processos para a nova unidade.

O presidente da 7ª Câmara Cível considera a instalação da nova unidade uma providência da mais alta relevância, para atender melhor o jurisdicionado, no sentido de que os processos não sofram efeitos de demora, em razão da sua grande quantidade.

"Nós estamos aqui: eu, o desembargador Josemar e o desembargador Vieira, compondo essa 7ª Câmara Cível. Nesse primeiro momento, eu vou presidir a Câmara, com esta disposição de fazer um trabalho da mais alta eficiência e que corresponda aos anseios do jurisdicionado que tem procurado o Tribunal de Justiça, que tem procurado a Justiça maranhense", concluiu Tyrone Silva.

O diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; o juiz auxiliar da Presidência, Raimundo Bogéa; e o secretário da 7ª Câmara Cível, Iuri Garros, acompanharam a visita, além de outros servidores do órgão.

TJMA em parceria com Igreja digitaliza 2 milhões de páginas de documentos históricos

Por meio da parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, mais de duas milhões de páginas de documentos do acervo histórico do Poder Judiciário estadual foram digitalizadas.

O resultado da primeira etapa do projeto - fruto de Termo de Cooperação Técnica assinado entre as entidades - foi apresentado ao presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, nessa quarta-feira (28), no prédio-sede do Tribunal, pelo representante da Igreja dos Mórmons, Orlando Arnoud e do Coordenador de Arquivo e Gestão Documental, Christofferson Melo.

O montante digitalizado é relativo ao acervo de 50 fundos documentais de todas as regiões do Maranhão, o que corresponde a cerca de 40% do acervo total do Arquivo do Tribunal. Os últimos HD"s contendo o acervo digitalizado pelos mórmons foram entregues ao Arquivo do Tribunal na última sexta-feira (22).

PROJETO

A parceria visa à preparação arquivística e à geração de imagens de documentos e conjuntos documentais permanentes do acervo do Tribunal de Justiça e não mais afetados por segredo de justiça. A digitalização é feita nas instalações do Arquivo de parte dos documentos declarados históricos pelo Tribunal, entre o período de 1767 a 1970. "Como esses documentos são liberados para pesquisa e não têm sigilo decretado, o acordo buscou digitalizar os documentos que contêm dados genealógicos, tais como inventários, arrolamentos, testamentos e partilhas", explica o historiador Christofferson Melo.

Christofferson Melo explica que "os demais tipos documentais, fora do escopo do projeto, estão sendo digitalizados pelo próprio Arquivo, em laboratório".

ETAPAS

O projeto prevê a execução em três etapas. A primeira - que já está concluída - consiste na digitalização dos documentos. A segunda se refere à indexação dos representantes digitais. Nessa etapa, o Arquivo do TJMA recebe as imagens da Associação da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e as processa arquivisticamente nos termos da Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), aferindo a estas o Código de Referência do CODEARQ (Cadastro de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos).

Já a terceira etapa diz respeito à disponibilização dos fundos documentais em Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), que está em implantação pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em consonância com a Resolução nº. 324 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

VANTAGENS

Com o Termo de Cooperação, Judiciário maranhense está sendo beneficiado com melhorias na prestação de serviços arquivísticos, com a ampliação do grau de desenvolvimento em gestão de documentos.

Além disso, o projeto promove a ampliação do acesso aos documentos do acervo de natureza histórica do Poder Judiciário do Maranhão, para consulta público por meio online; e a ampliação da capacidade de preservação e difusão do acervo documental do TJMA.

A cooperação com a instituição religiosa também possibilitou uma economia de recursos públicos em mais de R\$ 1.500.000,00.